

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado distribuído pela Central de Mandados de Londrina/PR, a requerimento de Gmad Complond Suprimentos para Móveis Ltda., nos autos de Execução de Título Judicial nº 0063708-97.2019.8.16.0014, movido em face de José Carlos de Arruda Campos, dirigi-me à Rua Mato Grosso, nº 407 (Estacionamento Royal Park), Centro, nesta Comarca, e aí, após as formalidades e estilos legais, procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

VEÍCULO: Renault/Scenic RXE 1.6 16V

PLACA: DBE-7604

Situação: Veículo inoperante

Constatação:

Verifica-se que o veículo se encontra inoperante, em estado de abandono, sem condições de retorno à circulação.

Avaliação:

Ressalto não possuir conhecimento técnico específico para a realização de análise mecânica ou estrutural detalhada do veículo, a qual poderia identificar as causas de sua inoperância e eventuais variações no valor ora atribuído. Assim, a presente avaliação foi efetuada de forma estimatida, com base no peso médio do modelo e nos valores de mercado praticados para sucata (por quilograma de ferragem). Foram consideradas pesquisas informais junto a estabelecimentos de ferro-velho localizados na Av. Dez de Dezembro, nesta Comarca, resultando no valor de:

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Bruno César Tazima

Oficial de Justiça

















